



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, vimos por meio deste informar que o Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá não possui mais interesses na continuidade da Locação do Imóvel localizado na Rua Vicente Costa, Nº 536, Bairro São Manoel da Proprietária Suely Pimenta do Vale, onde funciona a Unidade Básica de Saúde - Área Rural (UBS-RURAL), sendo assim solicitamos rescisão do contrato nº 20196971, justificando-se pela necessidade que se tenha um espaço com instalações planejadas para proporcionar aos servidores e ao públicos em geral um ambiente confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades e que atendam às necessidades da referida Unidade de Saúde.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de julho de 2019.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017